



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8936/25 de 05 de janeiro de 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, lotada no Gabinete do Prefeito, à disposição da respectiva Secretaria:

JOÃO MARCOS RIBEIRO CENTENO – pedreiro – Setor de obras – 30 (trinta) dias, no período aquisitivo de 25/11/2021 a 24/11/2022, período cedido de 12/01/2026 a 10/02/2026. E 30 (trinta) dias, no período aquisitivo de 25/11/2022 a 24/11/2023, período cedido de 11/02/2026 a 12/03/2026. Retornando o trabalho no dia 13/03/2026.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!